

PORTARIA Nº 147/2015

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

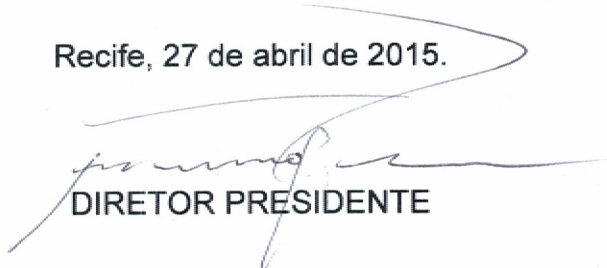
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada Maria de Fátima Siqueira Braga, datado de 23 de março de 2015, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 010/2015, da Coordenadoria Jurídica, datado de 20 de abril de 2015;

RESOLVE:

- I - Autorizar a suspensão do Contrato de Trabalho da empregada **Maria de Fátima Siqueira Braga – mat. 1430**, por um período de 01 (um) ano, renovável por igual período até o limite de 4 (quatro) anos, a partir de 04 de maio de 2015;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de maio de 2015;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de abril de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico
GRANDE RECIFE